



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa
Programa de Iniciação Científica Voluntária- ICV
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 215-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br; icv@ufpi.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR/DISCENTE
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA - ICV

COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Orientar o(a) discente em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;
- b) Assistir à apresentação do(a) discente durante o *XXI Seminário de Iniciação Científica* da UFPI. A presença do(a) orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do(a) discente e do(a) orientador(a);
- c) Atuar como orientador(a) acadêmico do(a) discente, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;
- d) Apresentar documentação e informação sempre que solicitado, inclusive avaliação do(a) aluno(a), em formulário próprio, a ser encaminhada à CGP/PRPPG, anexa ao relatório parcial, que deverá ser apresentado até o dia **15/03/2012**, bem como apresentar o relatório final do(a) aluno(a) até **17/08/2012**;
- e) Incluir o nome do(a) discente nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a). No artigo resultante do trabalho do(a) aluno(a), a ser apresentado no *XXI Seminário de Iniciação Científica* da UFPI, manter o(a) discente como primeiro(a) autor(a);
- f) Comunicar imediatamente à CGP/PRPPG o cancelamento do(a) discente;
- g) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de Iniciação Científica;
- h) O(A) orientador(a) poderá solicitar substituições até o mês de **junho de 2012**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa
Programa de Iniciação Científica Voluntária- ICV
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 215-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br, icv@ufpi.edu.br

i) Informar no sistema eletrônico da IC a frequência mensal até o dia 05 de cada mês e até o dia 10 com justificativa.

A partir de **julho de 2012**, o(a) orientador(a) poderá solicitar o desligamento do(a) discente, sem direito a substituí-lo(a). A documentação a ser entregue na CGP/PRPPG, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:

1. Formulário de substituição do(a) discente, indicando o nome do(a) substituto(a), explicitando os motivos do desligamento do discente a ser substituído.
2. O(A) substituto(a) deverá entregar o formulário juntamente com a ficha de dados cadastrais preenchida.
3. O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação, renovação ou relatórios) implicará no automático desligamento do programa, se vigente, ou na desqualificação do(a) discente ou do(a) orientador(a) como candidatos à obtenção de bolsas ou renovações por um período de dois anos.
4. Formulário próprio preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente(a) disponível no sítio da UFPI/PRPPG/CGP.

COMPROMISSOS DO(A) DISCENTE:

- a) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- c) Apresentar, em caráter individual, resultados parciais de seu plano de trabalho na forma de relatório parcial até o dia **15/03/2012**, junto com a ficha de acompanhamento devidamente preenchida, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela CGP/PRPPG;
- d) Apresentar à CGP/PRPPG o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da bolsa, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pesquisa
Programa de Iniciação Científica Voluntária- ICV
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 215-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br; icv@ufpi.edu.br

CGP/PRPPG, bem como o resumo do trabalho que será apresentado no **XXI** Seminário de Iniciação Científica da UFPI, até o **dia 17/08/2012**;

e) O discente que não entregar o Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no *XXI Seminário de Iniciação Científica* da UFPI, não receberá da CGP/PRPPG o certificado de participação.

f) Apresentar no *XXI Seminário de Iniciação Científica* da UFPI, na forma oral ou em pôster, o resultado do seu trabalho;

g) Fazer referência à sua condição de discente do ICV/UFPI nas publicações e trabalhos apresentados;

Observação: O projeto de pesquisa ao qual o discente estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95. **Assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPI, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de discente do ICV explicitadas nos itens acima.**

Teresina, ____ de _____ de 2011

Assinatura e Carimbo do(a) Orientador(a)

Discente